



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CAMARA DE GARANHUNS - PE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019



Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Receita Tributária				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: c914c306-fda2-4ee9-8c7c-b096171d4912



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CAMARA DE GARANHUNS - PE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2019

Exercício: 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	10.949.000,00	10.949.000,00	8.868.383,05	8.868.383,05	8.868.383,05	2.080.616,95
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.949.000,00	10.949.000,00	8.868.383,05	8.868.383,05	8.868.383,05	2.080.616,95
Reserva do RPPS						

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam (Página 3 do documento) : c914c306-fda2-4ee9-8c7c-b096171d4912



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CAMARA DE GARANHUNS - PE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019



Exercício: 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?Doc=Código do documento: c914c3f6-fda2-4ee9-8c7c-b096171d4912



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CAMARA DE GARANHUNS - PE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019



Exercício: 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validar/Doc:seam Código do documento: c914c3f6-fda2-4ee9-8c7c-b096171d4912

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARANHUNS



NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Garanhuns
CNPJ: 11.478.534/0001-44
Domicílio da entidade: Rua Joaquim Távora, S/N – Heliópolis – CEP 55.297-410 – Garanhuns - PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Garanhuns concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 4510 de 07 de dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo governo municipal.
Dados do Gestor: Nome: Daniel da Silva. Cargo: Vereador Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8. E-mail: lekassessoriacontabil@hotmail.com .

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 18/2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC TSP 11) ajustado ao ICC do TCE-PE: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas com amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com superávit e, com reserva do RPPS. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados. Inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados: os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados. No quadro da execução dos restos a pagar processados, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
b.3. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo=documento:c914c306-fda2-4e69-8c7c-b096171d4912>



c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<p>c.1. Resultados da Receita Orçamentária: A previsão de arrecadação de receitas (Duodécimo) da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2019 foi de R\$ 8.896.119,67. Durante o exercício o valor realizado foi no total de R\$ 8.868.383,05.</p>
<p>c.2. Resultados da Despesa Orçamentária: A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 10.949.000,00. O valor empenhado foi de R\$ 8.868.383,05, o liquidado R\$ 8.868.383,05 e, o pago foi no total de R\$ 8.868.383,05.</p>
<p>c.3. Resultados da Execução Orçamentária: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara o Duodécimo recebido (R\$ 8.896.119,67), menos as despesas empenhadas (R\$ 8.868.383,05) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 27.736,62. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete, apenas, o aspecto orçamentário.</p>
<p>c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados: Não existem para esta entidade restos a pagar não processados inscritos.</p>
<p>c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados: Não existem para esta entidade restos a pagar processados inscritos.</p>
<p>c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados.</p>
<p>c.7. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário.</p>
<p>c.8. Detalhamento das Receitas Intraorçamentárias: As receitas intraorçamentárias auferidas entre a Câmara Municipal e o Regime Próprio de Previdência Municipal, totalizaram o montante de R\$ 136.882,78, durante o exercício de 2019.</p>
<p>c.9. Detalhamento das Despesas Intraorçamentárias: No exercício de 2019 o empenhado/liquidado e pago relativo às despesas intraorçamentárias foi no valor total de R\$ 136.882,78, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.</p>
<p>c.10. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário): Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 8.868.383,05</p>
<p>c.11. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>
<p>c.12. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa totalizam, ao final do exercício de 2019, o valor de R\$ 31.991,32. Dos valores vindos do exercício anterior e quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente.</p>
<p>c.13. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências recebidas no exercício de 2019, soma um total de R\$ 8.896.119,67.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: c914c306-fda2-4ee9-8c7c-b096171d4912

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>

Daniel da Silva
Vereador Presidente

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC-PE nº 020685/O-8
Contador